

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR À CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica alterada a programação constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual e Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ? LDO, para o corrente exercício, dos Programas e Ações previstos nesta Lei.

Art. 2º - Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar à Crédito Especial, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

02.000 ? PODER EXECUTIVO		
02.012 ? Sec. Mun. de Agricultura e Política Ambiental		
02.012.18.541.0040.1031 ? Const. e Impl. do Condomínio de Agroenergia		
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas		
3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 3.1.847.....	R\$	60.000,00
S o m a .....		R\$
<u>60.000,00</u>		
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

=====  
Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar à Crédito Especial, de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a redução parcial das seguintes dotações:

02.000 ? PODER EXECUTIVO		
02.012 ? Sec. Mun. de Agricultura e Política Ambiental		
02.012.18.541.0040.1031 ? Const. e Impl. do Condomínio de Agroenergia		
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.0000 ? Investimentos		
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas		
4.4.90.51.0000 ? Obras e Instalações ? Fonte 3.1.847.....	R\$	60.000,00
S o m a .....		R\$
<u>60.000,00</u>		
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

=====

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2011.